



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Comissão de Saúde Mental

Art.1º Considerando a Sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2021. Este conselho resolve aprovar a composição da comissão de saúde mental com os seguintes membros: Sr^a Alice Angela Martins Carreta (ABID), Sr^o Roberto Mesquita de Oliveira (ABID), Sr^a Eliana de Campos (São Francisco de Assis), Sr^o Claudi Fonseca dos Santos (Santo Antonio), Sr^a Silvia Cervo Martinez (APCD), Sr^o Osvaldo Caviquiolli Junior (MedPrevent), Sr^o André Luiz Guimarães (APAE) e Sr^o Fabricio Franzolini (SMS)

Indaiatuba, 18 de Agosto de 2021.


Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 28, de 18 de Agosto de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde